



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 15 de março de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	<u>10 / 03 / 2023</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de nº 47 /2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.192.759,65 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)
1.192.759,65

02 04 50 FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

849	08.243.0008.1177.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO CRIANDO ATLETAS, FORMANDO CIDADÃOS	
118.112,50			
	3.3.50.41.00	Contribuição	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	

850	08.243.0008.1178.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO TIA MERCÊS - CANTANDO, ALEGRANDO E SE	
CUIDANDO	20.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	

851	08.243.0008.1179.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO COMUNIDADE ATIVA	
49.999,10			
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 500 000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	

852	08.243.0008.1180.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO LUTANDO PELA VIDA	
225.314,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	

853	08.243.0008.1181.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO VERDÃO BASE FORTE	
149.758,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

854	08.243.0008.1182.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO	
149.996,05			
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	
855	08.243.0008.1183.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MÃOS DADAS COM ALTISMO	
150.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	
856	08.243.0008.1184.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMAÇÃO BALLET	
43.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	
857	08.243.0008.1185.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMAÇÃO VOLEI/NATAÇÃO	
80.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	
858	08.243.0008.1183.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO DE MÃOS DADAS COM ALTISMO	
12.440,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	
859	08.243.0008.1184.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMAÇÃO BALLET	
88.800,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	
860	08.243.0008.1185.0000	EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMAÇÃO VOLEI/NATAÇÃO	
105.340,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 009	CRAD100	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
1.192.759,65

Fontes de Recurso
500 000
1.192.759,65

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

2022-2025, Lei nº 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 15 de março de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 09 de março de 2023.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de “abertura de crédito especial.

Tal projeto tem por finalidade a utilização de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução dos projetos da administração e repasse a entidades cujos os projetos foram aprovados de acordo com o Edital de Chamamento Público 003/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, destaco que, no ano de 2023 será executado o valor de R\$ 1.192.759,65 (um milhão, cento noventa e dois mil, setecentos cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Os projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral atender a criança e adolescente, visando garantir a integridade física e moral dos mesmos e abaixo segue os projetos com os seus objetivos especificos e resultados esperados.

Projetos da administração:

- **Projeto Transformação Natação/Volei**

Objetivo: Utilizar o Voleibol e Natação, no auxílio a educação, como forma de prevenção e resgate de crianças e adolescentes, entre 04 e 17 anos em vulnerabilidade social. Contribuindo para o desenvolvimento humano e melhoria na qualidade de vida a esta população.

Resultado esperado: Diminuir a realidade em nosso município, com alto índice de menores e crianças em uso de entorpecente. Tirar a grande maioria da vulnerabilidade,



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

conseguir em peso a participação dos pais desses jovens, e que realmente consigamos prevenir aqueles que estão em situação de Risco entrarem na Vulnerabilidade.

Valor do projeto: R\$ 201.340,00

- **Projeto Transformação Ballet**

Objetivo: Utilizar o Ballet e a dança afro, no auxílio a educação, como forma de prevenção e resgate de crianças e adolescentes, entre 04 e 17 anos em vulnerabilidade social. Contribuindo para o desenvolvimento humano e melhoria na qualidade de vida a esta população.

Resultado esperado: Diminuir a realidade em nosso município, com alto índice de menores e crianças em uso de entorpecente. Tirar a grande maioria da vulnerabilidade, conseguir em peso a participação dos pais desses jovens, e que realmente consigamos prevenir aqueles que estão em situação de Risco entrarem na Vulnerabilidade.

Valor do projeto: R\$ 140.400,00

- **Projeto de Mãos Dadas com Autismo**

Objetivo: Utilizar o esporte e a cultura, no auxílio a prevenção do avanço ao TEA entre crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 e 17 anos, contribuindo para o desenvolvimento humano e melhoria na qualidade de vida a esta população.

Resultado esperado: Diminuir a realidade em nosso município, com alto índice de crianças e dos jovens na evolução do TEA, conseguir em peso a participação dos pais desses jovens, e que realmente consigamos prevenir a evolução do transtorno queles que estão em situação de Risco.

Valor do projeto: R\$ 192.440,0

Projetos das entidades:



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

- **Projeto Esportivo e Cultural para Crianças e Adolescentes - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã – APESC**

Objetivo: Implantar atividades esportivas (futsal e jiu-jitsu) e culturais (música e percussão) para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos como em vulneráveis, pertencentes ao CadÚnico da região das Várzea das Flores, Aritana, Belvedere, Casas Populares, Volta do Brejo, Várzea do Galinheiro e Distrito de Silva Campos.

Resultado esperado: Como resultado PECCA espera-se oferecer práticas esportivas e culturais educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como oferecer condições adequadas para a prática esportiva e cultural educacional de qualidade.

Valor do projeto: R\$ 225.314,00

- **Projeto Futuro com as Mãos – Associação Esporte Solidário Gustavo Elias**

Objetivo: atender e desenvolver as atividades esportivas, cerca de 100 crianças de 04 a 10 anos, cerca de 50 beneficiários de ambos os sexos de 11 a 14 anos e cerca de 40 de 15 a 18 anos, totalizando 190 atendimentos diários, contundo cuidado da saúde e do desenvolvimento em formação de cidadão. Demonstrar a realidade com palestras, festivais e eventos comemorativos.

Resultado Esperado: Manter em média cerca de 80% de beneficiários ativos no projeto; desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e rendimento de segunda a sexta feira; participação em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais; acompanhamento escolar com reuniões com colegiado dos beneficiários, assim como de maneira continuada, ajudar e auxiliar no âmbito escolar; fortalecer o esporte nas escolas.

Valor do projeto: R\$ 149.996,05

- **Projeto Verdão Base Forte – Associação Esporte Clube Cristalino**



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100

São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000

Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42

social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Objetivo: Desenvolver o Projeto Verdão Base Forte para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos com foco em vulneráveis, pertencentes ao CadÚnico e das regiões de maior vulnerabilidade, como foco em Várzea das Flores, Paraíso, Volta do Brejo, Casas Populares, Morro Doce, Santa Cruz e Outros.

Resultado Esperado: Como resultado espera-se oferecer práticas esportivas educacionais de futebol, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como oferecer condições adequadas para a prática esportiva e cultural educacional de qualidade.

Valor do projeto: R\$ 149.758,00

- **Projeto Criando Atletas, Formando Cidadãos – Clube Atlético Pompeano**

Objetivo: Desenvolver o Projeto Criando Atletas, Formando Cidadãos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos com foco em vulneráveis, pertencentes ao Cad Único e das regiões de maior vulnerabilidade.

Resultado esperado: Com resultado do Projeto Criando Atletas e Formando Cidadãos espera-se oferecer práticas esportivas educacionais de futebol, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional com orientação profissional.

Valor do projeto: R\$ 118.112,50

- **Projeto Comunidade Ativa – Associação UNIR**

Objetivo: Desenvolver o Projeto Comunidade Ativa para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, de ambos os sexos, com foco em vulneráveis, pertencentes ao Cad Único e das regiões de maior vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100

São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000

Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.683/0001-42

social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Resultados esperados: Com resultado do Projeto Comunidade Ativa espera-se oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como, oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional com orientação profissional.

Valor do projeto: R\$ 49.999,10

- Projeto Tia Mercês – Cantando, Alegrando e se Cuidando – Associação UNIR

Objetivo: Desenvolver o Projeto Tia Mercês - Cantando, Alegrando e se Cuidando para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, de ambos os sexos, com foco crianças e adolescentes com deficiência pertencentes a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Resultado Esperado: Espera-se com o presente que os alunos com deficiência tenham acesso a aprendizagem musical que contribui sobremaneira para a formação, desenvolvimento e socialização destes.

Valor do projeto: R\$ 20.000,00

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, coloco-me a total disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gelva G. Oliveira Reis
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
CPF: 590.747.956-66